

Decreto

Bolsonaro define que Agricultura é ministério responsável por bem-estar animal em rodeio

Durante a abertura oficial da Festa do Peão de Barretos/SP, o presidente Bolsonaro assinou decreto sobre protocolos de bem-estar animal.

O decreto [9.975/19](#) estabelece que compete ao ministério da Agricultura avaliar os protocolos de bem-estar animal elaborados por entidades promotoras de rodeios.

A norma complementa a lei 10.519/02, que estabelece as normas de promoção e fiscalização da defesa sanitária animal em rodeios. O decreto estipula que o Mapa - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá, a qualquer tempo, requerer parecer de especialistas para subsidiá-lo na avaliação dos protocolos de bem-estar animal de atividades de montaria ou de cronometragem e das provas de laço.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/309137/bolsonaro-define-que-agricultura-e-ministerio-responsavel-por-bem-estar-animal-em-rodeio>

Decisão

Plenário modula efeitos de decisão sobre complementação de aposentadoria

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, modular os efeitos da decisão proferida no Recurso Extraordinário (RE) 594435, com repercussão geral, para manter na Justiça do Trabalho os processos sobre a contribuição previdenciária instituída por ente federativo para a complementação de proventos de aposentadoria e de pensões em que já tenha sido proferida sentença de mérito.

Abaixo: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=421178&caixaBusca=N>

Projeto de Lei

Projeto prevê que qualquer pessoa possa registrar infrações de trânsito



O registro de infrações de trânsito poderá ser feito por qualquer pessoa, física ou jurídica. Esse é o tema de um projeto (PL 601/2019) que está aguardando a apresentação de emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Abaixo: <https://advogadodigitalbr.jusbrasil.com.br/noticias/743860487/projeto-preve-que-qualquer-pessoa-possa-registrar-infracoes-de-transito>

Atividades BINI Advogados

Nova edição da Revista Brasileira de Direito da Saúde é lançada

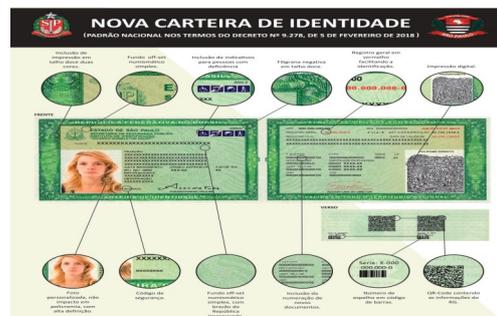


Já está disponível a nova edição da Revista Brasileira de Direito da Saúde, uma publicação da Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná (Femipa). De periodicidade semestral, a revista passa a ser disponibilizada em meio eletrônico, para que mais pessoas tenham acesso ao conteúdo. A publicação traz artigos de pesquisadores e profissionais da área do Direito sobre temas como as modelagens para a participação da sociedade organizada no SUS e judicialização da saúde. Segundo o coordenador científico, Fernando Borges Mânica, a revista tem por objetivo “colaborar com os debates e estimular novos diálogos e reflexões sobre o Direito à Saúde, tema tão caro à nossa sociedade nos dias atuais”. Dr. Jair Mariano, Dra. Fernanda Bini e Dr. Claudio Bini do escritório BINI Advogados colaboraram com a obra escrevendo sobre a consolidação dos requisitos para a imunidade tributária das entidades assistenciais de saúde mais especificamente sob a perspectiva da ADIN 2028 do STF. Considerações importantes sobre o tema são tratadas no artigo que está à disposição de todos pelo link da obra.

Abaixo: <http://www.femipa.org.br/noticias/nova-edicao-da-revista-brasileira-de-direito-da-saude-e-lancada/>

Notícia

Nova carteira de identidade começa a ser emitida em SP



Entre as mudanças no novo RG estão a dimensão reduzida e a possibilidade de incluir informações de outros documentos como título de eleitor e Carteira Nacional de Habilitação.

Abaixo: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/20/nova-carteira-de-identidade-comeca-a-ser-emitida-em-sp-a-partir-desta-terca.ghtml>

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!